

Presidência do Conselho de Ministros Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE <u>ALTERAÇÃO</u> DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

aplicação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro

| Resumo da proposta | |
|--|--|
| | |
| Instrução do processo | |
| 1 exemplar em papel | |
| 1 exemplar em suporte digital para cada entidade interveniente | |
| Conteúdo da proposta 1. Cartografia (legível, devidamente legendada, com data atualizada, à escala adequadimensão da área objeto de delimitação) | da em função do plano e da |
| a) Carta da REN em vigor ou extrato, com indicação do local onde inci- (versão aprovada e publicada). | ide a alteração |
| b) Peça gráfica que apresente a expressão territorial do plano elaborado com a proposta de alteração de REN (se aplicável) ou projeto que proposta de alteração (no caso de PMOT planta de ordenamer zonamento ou planta de implantação; no caso de PEOT peça de informação equivalente e no caso de projeto a respetiva planta de escala adequada). | fundamente a nto, planta de esenhada com |
| c) Carta da estrutura ecológica (opcional). | |
| d) Planta da REN à escala do plano ou do projeto, contendo todas as áre excluir da REN, devidamente identificadas e diferenciadas, compreendend i) as áreas que se pretenda excluir para satisfação de carências existende habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas ii) as áreas que se pretenda incluir. Cada uma das áreas a excluir e cada uma das áreas a incluir é identificama própria sobre a trama das tipologias de área REN, de forma legívo com o prefixo E (E1, E2,,Cn) nos casos da alínea i), e com o prefixo I | do: ntes em termos s; e/ou cada com uma el, e numerada |
| casos da alínea ii). | ~ . |
| e) Carta referida em 1.a) contendo a representação da proposta de alter explicitado em d), exceto quando tal não seja exequível, a carta não tipologias de área ou apresente leitura deficiente. Nestes casos, à carta re são retiradas as áreas a excluir e/ou acrescentadas as áreas a incluir. | o diferencie as |



Presidência do Conselho de Ministros Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE <u>ALTERAÇÃO</u> DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

| 2. Memória descritiva e justificativa (descrição da proposta de delimitação e justificação das opções tomadas) | |
|---|--|
| a) Demonstração que a alteração possui caráter excecional e salvaguarda a integridade e a coerência sistémica da REN. | |
| b) Indicação das fontes de informação utilizadas na proposta de alteração. | |
| c) Demonstração, face à estratégia municipal e ao resultado da avaliação do plano em vigor, da necessidade das áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, incluindo fundamentação objetiva da exclusão e justificação da inexistência de alternativas. | |
| d) Imagem aérea atualizada (indicando a respetiva data) com a representação do limite das áreas a excluir. | |
| e) Explicitação dos critérios utilizados para identificação das áreas a incluir. | |
| f) Quadro no qual se identificam as áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina, fundamentação da exclusão, uso atual do solo e uso proposto (ver quadro 1). | |
| g) Quadro no qual se identificam as áreas a incluir, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, e fundamentação da inclusão (ver quadro 2) | |
| 3. Elementos em formato digital | |
| a) Cartas referidas em 1.a), 1.b), 1.c) (se aplicável), 1.d) e 1 e) em formato pdf, jpeg ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb. | |
| b) Ficheiros vetoriais dos quais derivam as cartas 1.d) e 1 e). | |
| c) Memória descritiva e justificativa, incluindo os quadros 2.f) e 2.g), em formato pdf. | |
| d) Quadros referidos em 2.f) e 2.g) em formato Word ou Excel. | |
| e) Montagem das folhas que constituem cada uma das cartas 1.a), 1.b), 1.c), 1.d) e e) de forma a possibilitar a visualização da totalidade da informação de cada carta, em formato pdf ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb (se aplicável). | |



Presidência do Conselho de Ministros Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE <u>ALTERAÇÃO</u> DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

| f) Projeto de regulamento do formato pdf (se aplicável). | plano elaborado em | simultâneo com a | proposta, e | em |
|--|--------------------|------------------|-------------|----|
| 4. Observações | | | | |
| | | | | |

Quadros de referência:

Proposta de exclusão - Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

| N.º de | Superfície | Tipologia | Fim a que se | Síntese da | Uso | Uso |
|--------|------------|-----------|--------------|---------------|-------|----------|
| ordem | (ha) | REN | destina | fundamentação | atual | proposto |
| E1 | | ••• | ••• | ••• | | |
| E2 | | ••• | ••• | ••• | | *** |
| E | | | | | | |

(QUADRO 1)

Proposta de áreas a incluir na Reserva Ecológica Nacional

| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia REN | Síntese da fundamentação |
|-----------------|--------------------|---------------|-----------------------------|
| I1 | | | |
| 12 | ••• | | ••• |
| l | | | |

(QUADRO 2)